



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.782 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve nomear uma Comissão, com a finalidade de:

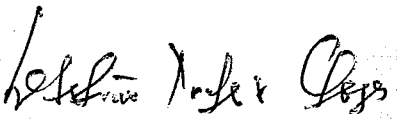
- a-) elaborar a nova tabela de valores venais para base de cálculo dos impostos predial e territorial;
- b-) estudar a inversão das alíquotas dos mínimos dos impostos predial e territorial, a fim de ser submetida à Câmara Municipal, para as modificações no Código Tributário.

Para esse fim, a Comissão acima citada será constituída pelos seguintes membros:

- 1-) Sr. Roberto Lovato de Oliveira, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação;
- 2-) Engenheiro Luiz Gonzaga do Lago;
- 3-) Dr. Armando Chagas Viotti Magalhães, Secretário Municipal de Serviços Urbanos;
- 4-) Representando a Câmara Municipal, os Vereadores Irvãnio Malaquias e Dr. Sebastião Vieira Romão, indicados pelo Presidente da mesma.

A referida Comissão realizará as suas atividades sob a Presidência do sr. Reginaldo Alvisi, Secretário Municipal da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE DEZEMBRO DE 1976.


SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

